



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3256	06/10/2025	J

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 755/2025.

EMENTA

Requer ao Poder Executivo informações sobre a falta de manutenção e o cronograma de reparos e substituição de equipamentos nos Núcleos de Atendimento Integrado (NAIs).

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, **preste as seguintes informações e tome as providências cabíveis em relação à situação encontrada nos Núcleos de Atendimento Integrado (NAIs) abaixo descritos:**

NAI do Nenê Pereira Lima - ESF “Maria Magdalena Taliberti Cunali”

- Sala de odontologia com ar-condicionado quebrado;
- Sala de atendimento médico sem ar-condicionado.

NAI da Vila Lambari - ESF “Cirene Francisca de Sisto”

- Atendimento odontológico suspenso devido ao compressor estar estragado.

NAI Cohab 2 - ESF Antônio Carlos Massaro

- Apenas um ventilador disponível para a população que aguarda na sala de espera;
- Ar-condicionado da sala do dentista quebrado.

Cumprindo meu papel como vereador e fiscalizador do serviço público, realizei pessoalmente fiscalizações nos NAIs mencionados e constatei a precariedade dos equipamentos de ventilação e climatização, essenciais para o conforto e bem-estar de pacientes e profissionais. Em alguns casos, ventiladores foram doados pelos próprios pacientes, evidenciando a ausência de manutenção e reposição por parte do poder público. Essa situação tem causado grande desconforto à população, especialmente idosos e crianças, que enfrentam dificuldades para aguardar atendimento em ambientes inadequados.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo informe:

Sobre a aquisição de equipamentos faltantes:



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

1. Há previsão para a aquisição dos equipamentos faltantes nos NAIs mencionados?
2. Qual é o status atual do processo (orçamento, licitação, compra direta, etc.)?
3. Qual é a previsão para entrega e instalação dos equipamentos?

Sobre o reparo dos equipamentos quebrados:

4. Quais são os motivos específicos que levaram à falta de manutenção dos equipamentos nos NAIs mencionados?
5. Quais providências estão sendo adotadas para o conserto dos equipamentos danificados?
6. Há um cronograma oficial estabelecido para a realização dos reparos? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para sua conclusão?

Sobre ações emergenciais e planejamento preventivo:

7. Quais ações emergenciais estão sendo adotadas para garantir o conforto da população enquanto os reparos ou aquisições não são concluídos?
8. Há um plano de manutenção preventiva e corretiva para evitar problemas semelhantes? Caso exista, ele está sendo cumprido?

Sobre o dimensionamento dos aparelhos de ar-condicionado:

9. Solicito o encaminhamento das ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) referentes ao dimensionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados, acompanhadas das respectivas plantas baixas contendo as medidas dos ambientes onde se encontram, a fim de verificar a compatibilidade entre a potência dos equipamentos e as características dimensionais das salas.

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e é dever do poder público assegurar condições dignas para o atendimento da população. Não podemos permitir que a falta de manutenção e reposição de equipamentos comprometa esse direito essencial, prejudicando o atendimento e a dignidade dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.

Reafirmo meu compromisso de acompanhar de perto as ações do Poder Executivo para solucionar os problemas relatados e garantir que a população receba o atendimento digno e humanizado que merece. Ressalto que a resolução dessas questões é urgente e essencial para assegurar condições adequadas de atendimento e preservar a dignidade dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de outubro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL



